



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)

CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0066

www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

PORTARIA Nº 149/2024-GP de 09 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, prescritas na Lei Orgânica do Município: considerando o que dispõe na Lei Municipal nº 065/97, considerando o processo eletivo simplificado e seu resultado,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, abaixo mencionados;

I-Entidades Governamentais:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: Maria Cleide Neta Leal Suplente: Janaina Silva Cardoso
CPF: 000.790.483-58 CPF:005.869.703-98
- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto**
Titular: Jasmira Francisca de Araújo Leal Suplente: Marciana Brito Silva
CPF:527.400.303-63 CPF:036.340.293-40
- **Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
Titular: Thales Henrique Oliveira Lopes Suplente: Mateus Lucas de Araújo
CPF: 468.234.668-71 CPF: 078.221.643-92
- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.**
Titular: Aline de Lima Silva Suplente: Maria Marlete da Luz Sousa
CPF:036.768.183-85 CPF: 831.003.263-34

II Entidades Não Governamentais

- **Representantes da Igreja Assembleia de Deus**
Titular: Vitória Maria de Sousa Leal Suplente: Leidivan Luz Leal
CPF:058.148.303-01 CPF: 077.251.663-43
- **Representantes do Conselho de Pastoral Comunitário da Igreja Católica**
Titular: Goretti de Deus Carvalho Suplente: Antônio Manoel da Silva
CPF:718.932.883-15 CPF:151.183.393-91


- **Representantes da Associação dos Moradores e Produtores do Bairro Wall Ferraz e Localidade Retiro**
Titular: Ilário Jose de Oliveira Suplente: Roniel de Sousa Lima Carvalho
CPF: 738.202.703-10 CPF: 069.286.033-99
- **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares**
Titular: Evaristo Jorge da Silva Suplente: Júlia Isabel de Araújo
CPF: 925.800.413-20 CPF: 027.275.613-00

Art. 2º- Os conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entre em vigor nesta data e revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de **VILA NOVA DO PIAUÍ**, em 09 de agosto de 2024.


Manoel Bernardo Leal
Prefeito Municipal